

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 389, 10 DE MAIO DE 2018.

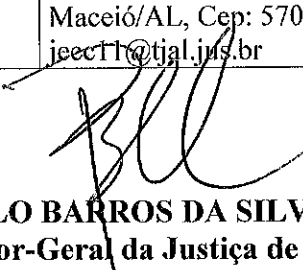
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 247, de 22 de março de 2018; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MAIO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MAIO	19 e 20	Cível – Dr. Pedro Ivens Simões de França Telefone: 4009-3508/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel2@tjal.jus.br
	15 (Juizado do Torcedor), 16 (Juizado do Torcedor), 19 e 20	Criminal – Dra. Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia Telefone: 2126-9815/2126-9813/9119-1166 Terminal Rodoviário João Paulo II - 1º Piso, Feitosa, Maceió/AL, Cep: 57043-000 jeec11@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 11 / 05 / 2018


(103-104)